



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 100/2025 foi devidamente publicada no placar oficial no período de 19/02/2025 a 19/03/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa Fiscal de Contrato”

A Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Inhuma, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar a seguinte servida para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, do Pregão Eletrônico 027/2023, Processo nº 8752/2023 celebrado pela Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 28.997.560/0001-81.

a) Fiscal: RAQUEL DE CAMARGO OLIVEIRA, CPF: 013.851.731-22

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ELAENE CRISTINA BRAS
Gestora e Ordenadora de Despesas
Do Fundo Municipal de Educação

Elaene Cristina Brás
Secretaria Municipal
de Educação

RAQUEL DE CAMARGO OLIVEIRA
CPF: 013.851.731-22